

36ª Reunião Anual do CBNA – Aves, Suínos e Bovinos

Nutrição além da Nutrição

12 a 14 de maio de 2026

Centro de Eventos Novo Anhembi – São Paulo, SP

www.reuniaoanual.cbna.com.br

CALENDÁRIO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Prazo para envio dos Trabalhos Científicos e comprovação da inscrição do autor apresentador	Prazo para envio dos Trabalhos Científicos à Comissão Julgadora	Prazo para a Comissão Julgadora apresentar o resultado da avaliação	Prazo para resposta aos autores sobre aceitação ou recusa dos trabalhos
01/04/2026	06/04/2026	16/04/2026	21/04/2026

Áreas de Abordagem

NUTRIÇÃO DE AVES - NUTRIÇÃO DE SUÍNOS - NUTRIÇÃO DE BOVINOS

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição de trabalhos científicos deverá ser realizada por via eletrônica, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico para Envio de Trabalhos Científicos disponível no site <https://www.reuniaoanual.cbna.com.br>
- 1.2. O prazo para o envio dos trabalhos deverá ser verificado no “Calendário CBNA para submissão de trabalhos científicos”.
- 1.3. Alguns minutos após o envio do trabalho será disparada pelo CBNA mensagem automática confirmando o recebimento. Esta mensagem será enviada para o e-mail cadastrado e que deverá corresponder ao e-mail do 1º autor.

2. Área de Abordagem

- 2.1. O tema dos trabalhos científicos deverá se enquadrar nas áreas específicas do Congresso. Não serão aceitos trabalhos cujo tema central de estudo não seja nutrição de AVES, SUÍNOS e BOVINOS.

3. Autores

- 3.1. Somente serão aceitos trabalhos científicos de alunos de graduação, pós-graduação e de profissionais com formação superior de áreas ligadas ao estudo

4. Informações e Orientações

- 4.1. O Coordenador do Comitê Científico fará a triagem dos trabalhos recebidos quanto ao atendimento das normas, escopo, documentos, caracteres, se é elegível ou não aos diversos Prêmios de Pesquisa e, só então os mesmos serão enviados ao Comitê Científico de Avaliação.
- 4.2. O Comitê Científico de Avaliação avaliará os trabalhos e selecionará somente aqueles que estiverem de acordo com as normas aqui mencionadas e apresentarem qualidade científica considerada adequada.
- 4.3. O trabalho científico será rejeitado sempre que metade ou mais dos avaliadores ativos considerarem o mesmo inadequado ao evento, ou quando a média final auferida ao trabalho seja menor que 50% dos pontos máximos possíveis no resumo. Entende-se por avaliador ativo o membro do comitê científico que efetivamente avaliou o trabalho em questão.
- 4.4. A aceitação do trabalho estará condicionada à inscrição do autor apresentador no evento. A inscrição será efetivada após o envio do comprovante de pagamento e preenchimento da ficha de inscrição que está “online” no site <https://www.reuniaoanual.cbna.com.br>. As datas assinaladas no “Calendário” citado acima deverão ser rigorosamente atendidas.
- 4.5. Cada inscrição no evento permite enviar o máximo de quatro (4) trabalhos, podendo o primeiro autor participar de outros trabalhos como coautor. Não há limite no número de coautores dos trabalhos.
- 4.6. Os autores devem procurar reunir o máximo de informações em um mesmo resumo, evitando a submissão de muitos resumos sobre o mesmo projeto (parametrização dos artigos). Para os resumos que apresentarem esta ocorrência, o Comitê Científico terá a liberdade de escolher para aceite apenas o trabalho mais relevante, podendo vir a não aceitar os demais.
- 4.7. O Comitê Científico aceitará ou rejeitará o trabalho como for apresentado. Não serão devolvidos trabalhos com sugestões para correções.
- 4.8. Todos os trabalhos aceitos pelo Comitê Científico serão publicados em edição especial da Revista de Agricultura (<https://www.revistadeagricultura.com.br>), na forma de resumo simples em inglês, e apresentados na forma de pôster, desde que a inscrição do autor apresentador esteja devidamente regularizada.
- 4.9. O autor apresentador do trabalho aceito receberá certificado de apresentação no Congresso. Neste certificado também constará o nome de todos os coautores
- 4.10. Serão selecionados pelo Comitê Científico Avaliador, por critérios de nota, 4 (quatro) trabalhos de cada área (aves - suínos - bovinos) que serão convidados para apresentação oral no horário previsto na programação oficial do evento e publicação do trabalho na forma de resumo expandido.
- 4.11. Os autores que não tiverem seus trabalhos aceitos receberão o parecer do comitê científico com as justificativas sobre a recusa.
- 4.12. Os estudos que incluam animais somente poderão ser inscritos se apresentarem comprovação de protocolo deferido pela CEUA (Comissão de Ética no Uso de Animais) da instituição na qual o projeto de pesquisa foi realizado.

- 4.13. O número do certificado de aprovação CEUA deverá ser informado no sistema durante o processo de submissão dos resumos ou enviados para o e-mail cbna@lexxa.com.br.
- 4.14. Ao inscrever seu trabalho, o autor estará automaticamente autorizando o CBNA a utilizar a obra de sua autoria, em publicação impressa, internet, ou em qualquer outra mídia.
- 4.15. Os trabalhos não deverão mencionar nome comercial de produtos no título ou no resumo, apenas o princípio ativo e as dosagens utilizadas. O nome comercial e/ou a empresa fabricante podem ser citados no campo material e métodos como referência ao produto utilizado desde que estritamente necessário. Não serão aceitos trabalhos que se traduzam em promoção comercial de determinada marca, produto ou empresa. Se houver entendimento do Comitê Científico que o resumo se traduz como instrumento de marketing, este poderá ser indeferido e recusado.

5. Normas para preparação dos resumos simples

- 5.1. No Formulário Eletrônico para Envio de Trabalhos Científicos, disponível em <https://www.reuniaoanual.cbna.com.br>, deverão ser preenchidos todos os itens obrigatórios, **em inglês**, a saber: Título, Autores, Resumo, Palavras-Chave.
- 5.2. Ser bastante atento a não identificar o local onde o estudo foi desenvolvido. Não incluir em nenhuma parte do texto informações que venham identificar quem, ou que instituição executou o trabalho. Em havendo estas informações o trabalho poderá vir a ser desclassificado.
- 5.3. O autor deverá preencher no momento da submissão a Declaração de Conflito de Interesse, referente ao resumo submetido.
- 5.4. TÍTULO (**em inglês**): usar letras maiúsculas e negrito (máximo 200 caracteres).
- 5.5. AUTOR: o nome o autor deve estar em letras maiúsculas, sublinhado, abreviando-se somente o prenome intermediário, se houver (máximo 75 caracteres).
- 5.6. COAUTORES: o nome dos coautores deve estar em letras maiúsculas, abreviando-se somente o prenome intermediário, se houver (máximo 250 caracteres). APRESENTADOR: o nome do apresentador do trabalho, deve estar em letras maiúsculas, abreviando-se somente o prenome intermediário, se houver (máximo 75 caracteres).
- 5.7. INSTITUIÇÃO: Incluir as instituições, mediante chamadas numeradas sequencialmente, em algarismos arábicos sobrescritos, após o último sobrenome de cada autor para indicar o endereço institucional (máximo 200 caracteres).
- 5.8. E-mail do autor: Obrigatoriamente, somente o e-mail do primeiro autor deverá ser incluído (máximo 125 caracteres).
- 5.9. RESUMO (**em inglês**): esta seção deve ser clara, sucinta e, obrigatoriamente, explicar os objetivos pretendidos procurando justificar sua importância (sem incluir referências bibliográficas), os principais procedimentos adotados, os resultados mais expressivos e conclusões (máximo 2600 caracteres).

- 5.10. PALAVRAS-CHAVE (**em inglês**): serão incluídas no mínimo três e no máximo cinco expressões em português relacionadas ao tema do trabalho, separadas por “ponto e vírgula” e que não devem estar presentes no TÍTULO (máximo 100 caracteres).
- 5.11. TABELAS E/OU FIGURAS: gráficos, imagens e tabelas devem apresentar qualidade necessária à boa reprodução gráfica. Devem ser elaborados e, em seguida, editados numa única imagem em arquivo jpg. Nas Tabelas, o título (sem negrito) deve ficar acima e nas Figuras o título (sem negrito) deve ficar abaixo. As legendas devem ser concisas e autoexplicativas.
- 5.12. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CEUA e outros órgãos como no item 4.12: Incluir o documento em PDF ou enviar para o e-mail cbna@lexxa.com.br
- 5.13. Os dados dos itens 5.5 a 5.8 (autoria, instituição e e-mail) serão suprimidos pela Secretaria do CBNA do documento a ser enviado aos componentes do Comitê Científico.

6. Normas para Apresentação Oral e Pôsteres

- 6.1. O primeiro autor do trabalho selecionado deverá apresentá-lo na forma de pôster, ficando sob sua responsabilidade a preparação, fixação e retirada, em dia e horário pré-estabelecido, que será posteriormente divulgado pela Comissão Organizadora.
- 6.2. Nos pôsteres devem constar os seguintes tópicos: Título, nomes dos autores e Instituição (tal como apresentado no resumo), introdução, objetivos, material e métodos, resultados (preferencialmente na forma de figuras, gráficos e tabelas), discussão sucinta, conclusões e, se essenciais, principais referências bibliográficas.
- 6.3. O tamanho máximo permitido do trabalho será de 0,80 m de largura X 1,10 m de altura
- 6.4. A letra utilizada deverá ter tamanho suficiente para ser lida a 1m de distância
- 6.5. A Organização do Evento não se responsabiliza pelos trabalhos não retirados no período estipulado.
- 6.6. Para fixação do material nos painéis não será permitida a colocação de fitas adesivas ou dupla face e sim, pendurados em ganchos disponíveis nos painéis.
- 6.7. No horário estabelecido pela Comissão Organizadora para apresentação do pôster, o primeiro autor ou alternativamente um coautor representando o trabalho, em caso de impedimento do primeiro autor, deverá obrigatoriamente estar presente para prestar explicações e discussões com os participantes do evento.
- 6.8. O certificado de apresentação do trabalho será emitido apenas para o autor ou coautor que efetivamente estiver presente durante o período estipulado para sua apresentação. Trabalhos cujos autores não expuserem o pôster ou não estiverem presentes no horário de apresentação, constarão apenas nos anais do evento e não receberão certificado de apresentação.
- 6.9. A apresentação oral deverá ser estruturada da mesma forma que o pôster em: Título, Autores, Local da pesquisa, Introdução, Material e Métodos, Resultados e

Discussão, Conclusão e Agradecimentos. A exposição do trabalho deverá apoiar-se, preferencialmente, no Microsoft PowerPoint.

- 6.10. O tempo da apresentação oral será de 10 minutos, seguido de 5 minutos para perguntas
- 6.11. Para a apresentação oral o primeiro autor poderá ser substituído pelo coautor desde que este esteja inscrito no evento.

7. Critérios para escolha das apresentações orais

- 7.1. O Comitê Científico será responsável por avaliar e classificar todos os trabalhos apresentados.
- 7.2. Todos os resumos serão avaliados quanto aos seguintes critérios que terão o mesmo peso na avaliação
 - Importância científica/tecnológica do tema;
 - Qualidade geral do texto (todos os itens);
 - Caráter inovador científico/tecnológico;
 - Complexibilidade do estudo (grau de profundidade científica envolvendo hipótese, técnicas, etc.)
- 7.3. O Coordenador Científico é responsável por compilar as notas (pontos), selecionando, para apresentação oral, 4 (quatro) trabalhos de cada área (aves - suínos e bovinos) com as melhores pontuações.
- 7.4. As notas atribuídas pelos avaliadores não são passíveis de contestação

8. Prêmios de pesquisa e critérios de Seleção

- 8.1. Os quatro trabalhos de cada área selecionados para apresentação oral poderão receber, a critério do Comitê Científico um dos seguintes prêmios: "Prêmio CBNA de Melhor Pesquisa" ao trabalho de maior pontuação e "Prêmio CBNA de Menção Honrosa ao segundo, terceiro e quarto melhor trabalho científico".
- 8.2. O "Prêmio CBNA de Pesquisa" será entregue ao autor do trabalho que recebeu PRIMEIRA melhor pontuação. Trata-se de premiação em dinheiro, outorgada a critério da Comissão Organizadora e do Comitê Científico. Esta não é obrigatória, pois a sua concessão dependerá da qualidade dos trabalhos apresentados. Trata-se de prêmio em dinheiro, no valor de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mais uma inscrição gratuita em qualquer um dos eventos do CBNA de 2025 ou 2026.
- 8.3. O "Prêmio Menção Honrosa" será entregue aos autores dos trabalhos que receberam a segunda, terceira e quarta melhor pontuação. A premiação será uma inscrição gratuita em qualquer um dos eventos do CBNA de 2026
- 8.4. As apresentações orais serão avaliadas nos seguintes critérios:
 - Clareza da exposição (30%);
 - Capacidade argumentativa e domínio do tema (50%)
 - Qualidade do material audiovisual (20%).

9. Disposições gerais

- 9.1 Casos não previstos serão arbitrados e resolvidos pela Comissão Organizadora e Comitê Científico.
- 9.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria do Evento, pelo email: cbna@lexxa.com.br